

Matrícula Nº 16.342 (dezesseis mil, Data 05 de março de 1.991.- trezentos e quarenta e dois)

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº.06, localizado no 8º. andar do ..
..... Edifício Residencial das Missões, situado nesta cidade, à rua Dr. Marinho Lobo, nº.98, com área privativa de 211,24 metros quadrados; área comum de 69,67 metros .. quadrados; área total de 280,91 metros quadrados e a respectiva fração ideal do solo de 31,09 metros quadrados.--
O TERRENO onde se assenta o prédio, faz frente na rua Dr. Marinho Lobo, lado Norte com 16,30 metros, lado par da referida rua; confrontando pelo lado Oeste com 29,15 metros com terras de Conrado Hagemann (edificação nº.80); e pelo lado Leste com 29,35 metros, confrontando com terras de Ivo Varella (edificação nº.116); fazendo o travessão dos fundos a Sul com 15,05 metros, confrontando com terras de Ademar Garcia Filho, contendo a área total de 458,49 metros quadrados.- PROPRIETÁRIA:- M.LOBO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, à rua Max Colin, nº.1.300, CGC/MF nº.76.340.017/0001-50.- TÍTULO .. AQUISITIVO:- R.5 da Matrícula nº.3.508, ficha 1/v, e Incorporação pelo R.6, ficha 2/v, da mesma Matrícula, ambas do Livro nº.2-Registro Geral, nesta Circunscrição.- A Oficial:- Sandra Mara de Braga

R.1-16.342:- Joinville, 05 de março de 1.991.- TRANSMITENTE:- M.LOBO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., acima qualificada.- ADQUIRENTE:- IVO GOULARTE, brasileiro, industrial, CPF nº.503.277.557-68, casado com .. Bettina Weege Goularte pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, à rua Expedicionário Holz, nº.183, aptº.601.- TÍTULO:- .. Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 24 de janeiro de 1.991, de notas do Escrivão de Paz do .. Distrito da Boa Vista desta Comarca, Livro nº.81(CV), fls 016/016v.- VALOR:- Cr\$:-1.000,00 (hum mil cruzeiros), impugnado pela Prefeitura Municipal local para Cr\$:-6.319.-/000,00 (seis milhões, trezentos e dezenove mil cruzeiros) .. - A Oficial:- Sandra Mara de Braga

R.2-16.342:- Joinville, 20 de fevereiro de 1.997.- EMI- TENTE:- MALHARIA MANZ LTDA., sociedade por

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

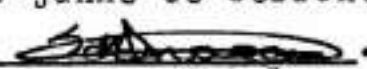
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

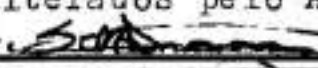
CGC 83 545 343/0001-69

Rua Abdon Batista, 121 - Sala 1604 - Centro Empresarial Hannover - Joinville - SC

Continuação da Matrícula Nº-16.342 (dezesesseis mil/trezentos/quarenta/dois

quótas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF sob o nº-84.684.141/0001-60, sediada nesta cidade, à Av. Santos Du-
mont, nº-4.221 - Distrito Industrial - (filial localizada em .
Trindade-GO, - à Rodovia GO-060, s/nº. - Km.21 - Bairro Laguna,
inscrita no CGC/MF. sob o nº-84.684.141/0012-13.- PRESTANTES -
DE GARANTIAS REAIS:- IVO GOULARTE - BETTINA WEEGE GOULARTE, bra-
sileiros, casados, industriais, portadores das CI/RG nºs.-512.
955/SSP-SC e 372.507/SSP-SC e dos CPF/MF nºs-503.277.557-68, -
e 381.651.809-59, respectivamente, - residentes e domiciliados/
nesta cidade, - à Rua Expedicionário Holz, nº.183 - Aptº.601 --
Centro.- CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A., sociedade de
economia mista, - sediada nesta Capital (Goiânia), à Praça do -
Bandeirante, nº.546-Centro, - inscrito no CGC/MF sob o nº-01.540
.541/0001-75.- TÍTULO:- Cédula de Crédito Industrial nº.-CCI--
179700002, emitida aos 04 do corrente, em Goiânia-GO.- VALOR:-
R\$-1.000.000,00 (um milhão de reais), - a ser pago em 24 parce-
las mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada -
mês, - vencendo-se a 1ª em 15 de fevereiro de 1.998 e a última/
no dia 15 de fevereiro de 2.000, com os juros de 6%- ao ano.--
GARANTIA:- Em Primeira Hipoteca Cedular, sem concorrência de -
terceiros, - o imóvel retro matriculado, deles Prestantes de Ga-
rantias Reais, - avaliado para os fins do artigo 818 do Código/
Civil Brasileiro, - em conjunto com os imóveis matriculados pe-
los nºs.-16.343 e 16.344, - por R\$-160.000,00 (cento e sessenta
mil reais), - devidamente descrito na Cédula e referido no Re-/
gistro nº-1.863, do Livro nº.3-Auxiliar, desta data, e nesta -
mesma Circunscrição.- A Oficial:-  -----

Av.3-16.342:- Joinville, 02 de setembro de 1.998.-- Face a Av.
..... 01,- no Registro nº-1.863,- ficha lv., do Livro/
nº.3-Auxiliar, desta Circunscrição, e nesta mesma data,- fica-
alterado no registro acima, o vencimento final da cédula, pas-
sando para 15 de maio de 2.001, a ser pago em 24 (vinte e qua-
tro) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15
(quinze) de cada mês,- vencendo-se a primeira (1ª) no dia 15 -
de junho de 1.999 e a última no dia 15 de maio de 2.001,- ra-
tificados todos os demais termos, cláusulas e condições não ..
alterados pelo aditivo de 25 de junho do corrente ano.- A Ofi-
cial do Registro de Imóveis:-  ----- R\$-2000,-

Av.4-16.342:- Joinville, 15 de março de 1.999.- Em virtude da
..... Av.02, no Registro 1.863,- ficha lv./2, do Livro
nº.3-Auxiliar,- desta Circunscrição e nesta mesma data,- fica-
ram alterados o vencimento final da Cédula,- passando para -15
de maio de 2.002, e a Forma de Pagamento, em parcelas mensais/
e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 (quinze) de cada mês,
vencendo-se a primeira (1ª) no dia 15 de junho de 2.000,- e a/
última no dia 15 de maio de 2.002,- ratificados todos os de-/
mais termos, cláusulas e condições não alterados pelo Aditivo/
de 27 de janeiro p.passado.- A Oficial:-  ----- R\$-2000,-

Seque na Ficha Nº -2-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Continuação da Matrícula nº 16.342

Av.5-16.342:- Joinville, 25 de novembro de 1.999.- Conforme Av.3 no Registro nº.1.863, do Livro nº.3-Auxiliar, desta Circunscrição e nesta mesma data, **FICA CANCELADO O R.2 RETRO (1ª hipoteca cedular)**, assim liberado o imóvel de qualquer gravame.===/ PROTOCOLO: Nº 39.551 de 25/11/1999.

Emol-R\$: -20,00.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

R.6-16.342:- Joinville, 26 de junho de 2.000.- **RÉUS:- IVO GOULARTE e outros.- AUTOR:- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.- TÍTULO:- Arresto Provisório.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Arresto Provisório/Liminar ou Sequestro Prévio** de 09 de junho de 2.000, passado pela Dra. Cristina Rocha, Juíza Federal da 1ª Vara da Circunscrição Judiciária de Joinville, expedido nos autos nº.2000.72.01.000714-9 de Medida Cautelar de Arresto e Inscrição da Hipoteca.- **VALOR:- R\$:-69.512,64** (sessenta e nove mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).- Do mandado consta como depositário o Réu Ivo Goularte.===/ PROTOCOLO: Nº 40.687 de 15/06/2000.-

Emol.: Isento de Custas.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

R.7-16.342:- Joinville, 12 de setembro de 2.000.- **EXECUTADOS:- MALHARIA MANZ LTDA., IVO GOULARTE e BETTINA WEEGE GOULARTE.- EXEQUENTE:- FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - PINEP.- TÍTULO:- Registro de Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora e Avaliação** de 10 de agosto de 2.000, passado pelo Dr. Sergio Fernando Moro, Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição de Joinville, expedido nos autos de Carta Precatória nº.2000.72.01.001779-9, referente aos Autos de Execução por Título Extrajudicial nº.2000.51.000737-2, em trâmite na 29ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária do Rio de Janeiro-RJ.- **VALOR:- R\$:-12.269.407,87** (doze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e sete centavos), em 01/2000.- Do auto constam como depositários Ivo Goularte e Bettina Weege Goularte.===/ PROTOCOLO: Nº 41.137 de 01/09/2000.-

ISENTO DE CUSTAS.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

Av.8-16.342:- Joinville 22 de dezembro de 2.001.- Nos termos do Mandado, de 12 de dezembro de 2.001, da 1ª Vara do Trabalho de Joinville, passado pelo Dr. Cesar Nadal Souza, expedido no Processo nº.4317/01, movido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Malharia, Tinturaria, Tecelagem e Assemelhados de Joinville e outro (02) contra Malharia Manz

Continua no verso

Continuação da Matrícula 16.342

Ficha 2 - verso

Ltda. e outros (07),- **FICA AVERBADO QUE O IMÓVEL RETRO, NÃO PODERÁ SER ALIENADO (VENDIDO, TRANSFERIDO, DOADO), SALVO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DAQUELE JUÍZO.-** PROTOCOLO:- Nº.44.182 de 18/12/2001.-

emol-R\$:-25,00.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

R.9-16.342:- Joinville, 27 de maio de 2.005.- **EXECUTADO:- IVO GOULARTE.- EXEQUENTE:- FAZENDA NACIONAL.- TÍTULO:-** Registro de Penhora.- **FORMA DO TÍTULO:-** Mandado de Citação, Penhora e Avaliação de 25 de fevereiro de 2.005, passado pelo Dr. Leonardo Castanho Mendes, Juiz Federal da Vara de Execuções Fiscais de Joinville, expedido nos Autos nº.200472010075124 de Execução Fiscal.- **VALOR:-** R\$:-398.941,16 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) - cálculo de 20/07/2004.- Do Auto de Penhora consta como Depositário o próprio Executado.- PROTOCOLO: Nº 52.568 de 18/05/2005.

Emol:- (isento).- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

Av.10-16.342:- Joinville, 26 de maio de 2.008.- De acordo com o Mandado de 22 de abril de 2.008, expedido na Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra Ivo Goularte, aqui apresentado e arquivado, fica **CANCELADO** o R.9 acima (Registro de Penhora), assim liberado o imóvel daquela restrição.--- PROTOCOLO: Nº 61.482 de 20/05/2008.-

Emol-R\$:-Isento.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

Av.11-16.342:- Joinville, 25 de março de 2009.- Conforme determinação contida no Ofício nº.2459433, de 11 de março de 2009, expedido nos Autos de Sequestro - Medidas Assecuratórias nº.2.000.72.01.000714-9/SC, e cópia do Despacho/Decisão de 06 de março de 2009, ambos do Dr. Roberto Fernandes Junior, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Joinville/SC, aqui apresentados e arquivados, fica **CANCELADO** o R.6 (Arresto Provisório), assim liberado o imóvel daquele gravame.--- PROTOCOLO: Nº 64.168 de 20/03/2009.-

Emol-Isento.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

R.12-16.342:- Joinville, 30 de abril de 2013.- **EXECUTADO:- IVO GOULARTE.- EXEQUENTE:- GILMAR LAURINDO.- TÍTULO:-** Registro de Penhora.- **FORMA DO TÍTULO:-** Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação de Gravame, de 26 de março de 2013, passado pelo Sr. Tácio Maia Cubas, Diretor de Secretaria, expedido no Processo: AT 4998/01, tendo como Juiz o Dr. Rogério Dias Barbosa, da 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC.- **VALOR:-** R\$:-138.234,31 (que corresponde também aos imóveis matriculados sob nºs.16.343 e 16.344), atualizados até 28/03/2013.- Do Auto de Depósito e Intimação consta como depositária Bettina Weege Goularte.--- (MP).- PROTOCOLO: Nº 82.883 de 11/04/2013.-

Emol.-R\$:-120,62.- A Oficial Sandra Mara de Braga:- *Sandra Mara de Braga*

R.13-16.342:-Joinville, 19 de Agosto de 2016.- **Penhora.- EXECUTADO:-** MASSA FALIDA DE MALHARIA MANZ LTDA, BETTINA WEEGE GOULARTE e IVO GOULART.- **EXEQUENTE:-** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.- Conforme Mandado de Penhora expedido aos 11/09/2015, pelo Sr. Dr. Juiz Federal Marcos Francisco Canali, da 5ª Vara Federal da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Execução

Continua na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 3

Continuação da Matrícula nº 16.342

Fiscal, nº 5011422-43.2012.4.04.7201, a fração ideal de 50% do imóvel retro foi penhorada, sendo o valor da dívida de R\$ 7.016,73.- FRJ: não incide.- (FRM).- Protocolo: 101.440 de 09/08/2016.-

Ainda que haja previsão de recolhimento de custas e emolumentos com redução de 50% para autarquia federal, conforme art. 33, § 1º da Lei Complementar 156/1997, o mesmo deixa de ser recolhido em virtude de determinação do juiz acima citado, com base nos artigos 7º, IV e 39, ambos da Lei nº 6.830/1980, bem como no art. 24-A, da Lei nº 9.028 de 12/04/1995.-

(Selo de Fiscalização Isento no valor de: (Isento) - nº DIJ41787-5RYK).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *M. C. Vieck*

AV.14-16.342:- Joinville, 13 de fevereiro de 2017.- **Cancelamento de Penhora.**- Conforme ofício expedido aos 26/01/2017, passado pelo Dr. Juiz Federal Marcos Francisco Canali, 5ª Vara Federal da Comarca de Joinville/SC, expedido nos autos nº 5011422-43.2012.4.04.7201/SC de Execução Fiscal, averba-se o cancelamento da penhora constante do R.13.- (CAS).- Protocolo: 104.384 de 03/02/2017.-

Emolumentos: Isento (Selo de Fiscalização Isento no valor de: (Isento) - nº DJA52126-280B).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *M. C. Vieck*

R.15-16.342:- Joinville, 26 de junho de 2017.- **Penhora.**-

EXECUTADA:- BETTINA WEEGE GOULARTE e outros.- EXEQUENTE:- BADESC AGÊNCIA CATARINENSE DE FOMENTO S/A.- Conforme Termo de Penhora expedido aos 22/05/2017, pela Sra. Roseli Lúcia Ehlers, Chefe de Cartório, por determinação do Dr. Uziel Nunes de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0059296-25.2002.8.24.0038, foi penhorada a **cota parte** do referido imóvel pertencente à executada Bettina Weege Goularte, sendo o valor da causa de R\$ 435.258,73 + acréscimos legais.- FRJ: não incide.- (FRM).- Protocolo: 105.956 de 05/06/2017.-

Emolumentos: R\$ 390,92 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,85 - nº ESP92172-3IO6).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *M. C. Vieck*

AV.16-16.342:- Joinville, 13 de dezembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB.**

Conforme artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se a indisponibilidade

Continua no Verso

Continuação do Registro 16.342**CNM Nº 108498.2.0016342-60**

de bens em relação a Ivo Goularte, CPF 503.277.557-68, e Bettina Weege, CPF 381.651.809-59, decretada pela Unidade Regional de Direito Bancário de Florianópolis/SC, Processo nº 0059296-25.2002.8.24.0038/SC, com valor da causa de R\$ 89.987,07, com consulta realizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade: 202312.0619.03073714-IA-690. Ato sem incidência de emolumentos nos termos da Circular CGJ nº 170/2022. Protocolo nº 144.767, de 08/12/2023. Selo de fiscalização: GYV33575-J7QH.

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:

AV.17-16.342: - Joinville, 03 de fevereiro de 2025. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, §4º, do CNGFE/SC, para constar que os próximos atos registraes envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo nº 152.853, de 03/02/2025. Selo de fiscalização: HJR56020-66E7. Assinado digitalmente por Patricia Hack Faria - Escrevente Registral, em: 03/02/2025 15:44:02.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América - Ed. Level Corporate - CEP:89204-060
Joinville - Santa Catarina**

Oficial de Registro: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 04

Continuação da Matrícula nº 16.342

CNM N° 108498.2.0016342-60

AV.18-16.342: - Joinville, 03 de fevereiro de 2025. **AVERBACÃO ACAUTELATÓRIA.**

Conforme requerimento e Certidão emitida no dia 22/01/2025, referente aos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, n.º 5055441-78.2024.8.24.0038, em tramite na 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, tendo por Exequente Condomínio Edifício Residencial das Missões e Executada Bettina Weege, averba-se, para os fins do art. 828 do CPC, a existência da aludida ação, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 158.465,48. Emolumentos: R\$ 119,10 + FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,57. Valor total: R\$ 149,74. Protocolo nº 152.853, de 22/01/2025. Selo de fiscalização: HJR56021-H539. Assinado digitalmente por Patricia Hack Faria - Escrevente Registral, em: 03/02/2025 15:44:05

Av.19-16.342; - Joinville, 18 de junho de 2026. **PENHORA.**

EXECUTADA: BETTINA WEEGE. EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL DAS MISSÕES. Conforme Termo de Penhora expedido aos 12/05/2026, por determinação da Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença nº 5055441-78.2024.8.24.0038/SC, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da causa de R\$ 158.465,48, e consta como depositário Condomínio Edifício Residencial das Missões. Base de cálculo para fins de emolumentos: R\$ 158.465,48. Emolumentos: R\$ 511,94 + FRJ: R\$ 116,36 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 15,36. Valor total: R\$ 643,66. Protocolo nº 167.290, de 01/06/2026. Selo de fiscalização: HWS73819-74M6. Assinado digitalmente por Ezequiel Jacintho da Cunha - Substituto Legal, em: 18/06/2026 09:57:50.

Matrícula Nº.16.343 (dezesseis milData: 05 de março de 1.991.- trezentos e quarenta e três).-

IMÓVEL:- BOX nº.19, do Edifício Residencial das Missões,-
..... situado nesta cidade, à rua Dr. Marinho Lobo, nº
98, com área de 11,00 metros quadrados de construção e ..
respectiva fração ideal do solo de 1,19 metros quadrados,
cujo TERRENO onde se assenta o Edifício faz frente na rua
Dr. Marinho Lobo, lado Norte com 16,30 metros, lado par -
da referida rua; confrontando pelo lado Oeste com 29,15 -
metros, com terras de Conrado Hagemann (edificação nº.80)
e pelo lado Leste com 29,35 metros, confrontando com ter-
ras de Ivo Varella (edificação nº.116); fazendo o traves-
são dos fundos a Sul com 15,05 metros, confrontando com -
terras de Ademir Garcia Filho, contendo a área total de -
458,49 metros quadrados.- PROPRIETÁRIA:- M.LOBO INCORPORA-
ÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, à ..
rua Max Colin, nº.1.300, CGC/MF nº.76.340.017/0001-50.- -
TÍTULO AQUISITIVO:- R.5 da Matrícula nº.3.508, ficha 1/v,
e Incorporação pelo R.6, ficha 2/v, da mesma Matrícula, -
ambas do Livro nº.2-Registro Geral, nesta Circunscrição.-
A Oficial:- Sandra Mara de Braga Lima

R.1-16.343:- Joinville, 05 de março de 1.991.- TRANSMITEN-
..... TE:- M.LOBO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA., acima qualificada.- ADQUIRENTE:- IVO GOULARTE, bra-
sileiro, industrial, CPF nº.503.277.557-68, casado com ..
Bettina Weege Goularte, pelo regime da comunhão parcial -
de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta ci-
dade, à rua Expedicionário Holz, nº.183, aptº.601.- TÍTU-
LO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública
de 24 de janeiro de 1.991, de notas do Escrivão de Paz do
Distrito da Boa Vista desta Comarca, Livro nº.81(CV), fls
016/016v.- VALOR:- C\$:-75,00 (setenta e cinco cruzeiros),
impugnado pela Prefeitura Municipal local para C\$:-220.-
000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros).- A Oficial do Re-
gistro:- Sandra Mara de Braga Lima

R.2-16.343:- Joinville, 20 de fevereiro de 1.997.- EMI-
..... TENTE:- MAIHARIA MANZ LTDA., sociedade por
quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF
sob o nº-84.684.141/0001-60, sediada nesta cidade, à Av.
Santos Dumont, nº-4.221 - Distrito Industrial (filial -

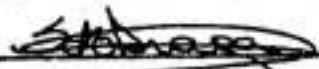
CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 3ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA LIMA

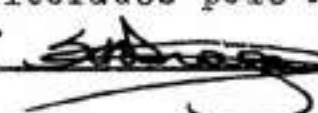
CGC 83 545 343/0001-59

Rua 15 de Novembro, 357 - Edif. Verena Stock - 1º andar Sala «N» - Joinville - SC

Continuação da Matrícula Nº 16.343 (dezesesseis mil/trezentos/quarenta/três

localizada em Trindade-GO., à Rodovia GO-060, s/nº. Km.21 - -
 Bairro Laguna, inscrita no CGC/MF sob o nº-84.684.141/0012-13
 .-PRESTANTES DE GARANTIAS REAIS:- IVO GOULARTE - BETTINA WEEGE
 GOULARTE, brasileiros, casados, industriais, portadores das -
 CI/RG nºs-512.955/SSP-SC e 372.507/SSP-SC e dos CPF/MF nºs.-
 503.277.557-68 e 381.651.809-59, respectivamente, residentes/
 e domiciliados nesta cidade, à Rua Expedicionário Holz, nº183
 -Aptº.601 - Centro.- CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A., -
 sociedade de economia mista, sediada nesta Capital (Goiânia),
 à Praça do Bandeirante, nº.546-Centro, inscrito no CGC/MF sob
 o nº-01.540.541/0001-75.- TÍTULO:- Cédula de Crédito Indus-..
 trial nº.CCI-179700002, emitida aos 04 do corrente, em Goiã-/
 nia-GO.- VALOR:- R\$-1.000.000,00 (um milhão de reais), a -ser
 pago em 24 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis sempre no
 dia 15 de cada mês, vencendo-se a 1ª em 15 de fevereiro de ..
 1.998 e a última no dia 15 de fevereiro de 2.000,- com os ju-
 rros de 6% ao ano.- GARANTIA:- Em Primeira Hipoteca Cedular, -
 sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado, de
 les Prestantes de Garantias Reais, avaliado para os fins do -
 artigo 818 do Código Civil Brasileiro, em conjunto com os imó-
 veis matriculados pelos nºs.-16.342 e 16.344, por R\$-160.000,
 00 (cento e sessenta mil reais), devidamente descrito na Cédula
 e referido no Registro nº-1.863, do Livro nº.3-Auxiliar, -
 desta Circunscrição e nesta mesma data.- A Oficial do Regis-/
 tro de Imóveis:- 

Av.3-16.343:- Joinville, 02 de setembro de 1.998.- Face a Av.
 01, no Registro nº-1.863, ficha lv., do Livro -
 nº.3-Auxiliar, desta Circunscrição e nesta mesma data, - fica/
 alterado no registro acima, o vencimento final da cédula, pas-
 sando para 15 de maio de 2.001, a ser pago em 24 (vinte e qua-
 tro) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia -
 15 (quinze) de cada mês, vencendo-se a primeira (1ª) no dia -
 15 de junho de 1.999 e a última no dia 15 de maio de 2.001, -
 ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições não
 alterados pelo aditivo de 25 de junho do corrente ano.- A Ofi-
 cial do Registro de Imóveis:-  EM-RS-2000-.....

Av.4-16.343:- Joinville, 15 de março de 1.999.- Em virtude da
 Av.2, no Registro 1.863, ficha lv./2, do Livro/
 nº.3-Auxiliar, desta Circunscrição, e nesta mesma data, fica-
 ram alterados o vencimento final da Cédula, passando para -15
 de maio de 2.002, e a Forma de Pagamento, em parcelas mensais
 e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 (quinze) de cada mês,
 vencendo-se a primeira (1ª) no dia 15 de junho de 2.000,- e a
 última no dia 15 de maio de 2.002,- ratificados todos os de-/
 mais termos, cláusulas e condições não alterados pelo Aditivo
 de 27 de janeiro p.passado.- A Oficial:-  ☆
 RS-2000-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Continuação da Matrícula nº 16.343

Av.5-16.343:- Joinville, 25 de novembro de 1.999.- Conforme Av.3 no Registro nº.1.863, do Livro nº.3-Auxiliar, desta Circunscrição e nesta mesma data, **FICA CANCELADO O R.2 RETRO (1ª hipoteca cedular)**, assim liberado o imóvel de qualquer gravame.==/ PROTOCOLO: Nº 39.551 de 25/11/1999.

Emol-R\$: -20,00.- A Oficial:-

R.6-16.343:- Joinville, 12 de setembro de 2.000.- EXECUTADOS:- MALHARIA MANZ LTDA., IVO GOULARTE e BETTINA WEEGE GOULARTE.- EXEQUENTE:- FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS- FINEP.- TÍTULO:- Registro de Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora e Avaliação de 10 de agosto de 2.000, passado pelo Dr. Sergio Fernando Moro, Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição de Joinville, expedido nos autos de Carta Precatória nº.2000.72.01.001779-9, referente aos Autos de Execução por Título Extrajudicial nº.2000.51.000737-2, em trâmite na 29ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária do Rio de Janeiro-RJ.- VALOR:- R\$:-12.269.407,87 (doze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e sete centavos), em 01/2000.- Do auto constam como depositários Ivo Goularte e Bettina Weege Goularte.==/ PROTOCOLO: Nº 41.137 de 01/09/2000.-

ISENTO DE CUSTAS.- A Oficial:-

R.7-16.343:- Joinville, 10 de novembro de 2.000.- RÉUS:- IVO GOULARTE e outros.- AUTOR:- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.- TÍTULO:- Arresto Provisório. FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Arresto Provisório/Liminar ou Sequestro Prévio de 09 de junho de 2.000, passado pela Dra. Cristina Rocha, Juíza Federal da 1ª Vara da Circunscrição Judiciária de Joinville, expedido nos autos nº.2000.72.01.000714-9 de Medida Cautelar de Arresto e Inscrição da Hipoteca e Ofício nº.1.795/2000, de 11 de outubro de 2.000 do mesmo juízo.- VALOR:- R\$:-69.512,64 (sessenta e nove mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).- Do mandado consta como depositário o Réu Ivo Goularte.==/ PROTOCOLO: Nº 40.687 de 15/06/2000.-

Emol.: Isento de Custas.- A Oficial:-

Av.8-16.343:- Joinville 22 de dezembro de 2-001- Nos termos do Mandado, de 12 do corrente, da 1ª Vara do Trabalho de Joinville, passado pelo Dr. Cesar Nadal Souza, expedido no Processo nº.4317/01, movido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Malharia, Tinturaria, Tecelagem e

Continua no verso

Continuação da Matrícula 16.343

Ficha 2 - verso

Assemelhados de Joinville e outro (02) contra Malharia Manz Ltda. e outros (07),- **FICA AVERBADO QUE O IMÓVEL RETRO, NÃO PODERÁ SER ALIENADO (VENDIDO, TRASFERIDO, DOADO), SALVO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DAQUELE JUIZO.-** PROTOCOLO:- Nº.44.182 de 18/12/2001.-

emol-R\$:-25,00.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

R.9-16.343:- Joinville, 27 de maio de 2.005.- **EXECUTADO:- IVO GOULARTE.-** EXEQUENTE:- **FAZENDA NACIONAL.-** TÍTULO:- Registro de Penhora.- **FORMA DO TÍTULO:-** Mandado de Citação, Penhora e Avaliação de 25 de fevereiro de 2.005, passado pelo Dr. Leonardo Castanho Mendes, Juiz Federal da Vara de Execuções Fiscais de Joinville, expedido nos Autos nº.200472010075124 de Execução Fiscal.- **VALOR:-** R\$:-398.941,16 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) - cálculo de 20/07/2004.- Do Auto de Penhora consta como Depositário o próprio Executado.- PROTOCOLO: Nº 52.568 de 18/05/2005.

Emol:- (isento).- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

Av.10-16.343:- Joinville, 26 de maio de 2.008.- De acordo com o Mandado de 22 de abril de 2.008, expedido na Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra Ivo Goularte, aqui apresentado e arquivado, fica **CANCELADO** o R.9 acima (Registro de Penhora), assim liberado o imóvel daquela restrição.--- PROTOCOLO: Nº 61.482 de 20/05/2008.-

Emol-Isento.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

Av.11-16.343:- Joinville, 25 de março de 2009.- Conforme determinação contida no Ofício nº.2459433, de 11 de março de 2009, expedido nos Autos de Sequestro - Medidas Assecuratórias nº.2.000.72.01.000714-9/SC, e cópia do Despacho/Decisão de 06 de março de 2009, ambos do Dr. Roberto Fernandes Junior, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Joinville/SC, aqui apresentados e arquivados, fica **CANCELADO** o R.7 (Arresto Provisório), assim liberado o imóvel daquele gravame.--- PROTOCOLO: Nº 64.168 de 20/03/2009.-

Emol-Isento.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

R.12-16.343:- Joinville, 30 de abril de 2013.- **EXECUTADO:- IVO GOULARTE.-** EXEQUENTE:- **GILMAR LAURINDO.-** TÍTULO:- Registro de Penhora.- **FORMA DO TÍTULO:-** Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação de Gravame, de 26 de março de 2013, passado pelo Sr. Tácio Maia Cubas, Diretor de Secretaria, expedido no Processo: AT 4998/01, tendo como Juiz o Dr. Rogério Dias Barbosa, da 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC.- **VALOR:-** R\$:-138.234,31 (que corresponde também aos imóveis matriculados sob nºs.16.342 e 16.344), atualizados até 28/03/2013.- Do Auto de Depósito e Intimação consta como depositária Bettina Weege Goularte.--- (MP).- PROTOCOLO: Nº 82.883 de 11/04/2013.-

Emol.-R\$:-120,62.- A Oficial Sandra Mara de Braga:- *Sandra Mara de Braga*

R.13-16.343:- Joinville, 26 de junho de 2017.- **Penhora.-** EXECUTADA:- **BETTINA WEEGE GOULARTE** e outros.- EXEQUENTE:- **BADESC AGÊNCIA CATARINENSE DE FOMENTO S/A.-** Conforme Termo de Penhora expedido aos 22/05/2017, pela Sra. Roseli Lúcia Ehlers, Chefe de Cartório, por

Continua na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 3

Continuação da Matrícula nº 16.343

determinação do Dr. Uziel Nunes de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0059296-25.2002.8.24.0038, foi penhorada a **cota parte** do referido imóvel pertencente à executada Bettina Weege Goularte, sendo o valor da causa de R\$ 435.258,73 + acréscimos legais.- FRJ: não incide.- (FRM).- Protocolo: 105.956 de 05/06/2017.-

Emolumentos: R\$ 390,92 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,85 - nº ESP92173-OASZ).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *Mucik*

AV.14-16.343: - Joinville, 13 de dezembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**, Conforme artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se a indisponibilidade de bens em relação a Ivo Goularte, CPF 503.277.557-68, e Bettina Weege, CPF 381.651.809-59, decretada pela Unidade Regional de Direito Bancário de Florianópolis/SC, Processo nº 0059296-25.2002.8.24.0038/SC, com valor da causa de R\$ 89.987,07, com consulta realizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade: 202312.0619.03073714-IA-690. Ato sem incidência de emolumentos nos termos da Circular CGJ nº 170/2022. Protocolo nº 144.767, de 08/12/2023. Selo de fiscalização: GYV33576-XIL6.

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues: *Mucik*

AV.15-16.343: - Joinville, 03 de fevereiro de 2025. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA**.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, §4º, do CNCGE/SC, para constar que os próximos atos registraes envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo nº 152.853, de 03/02/2025. Selo de fiscalização: HJR56022-W0MI. Assinado digitalmente por Patricia Hack Faria - Escrevente Registral, em: 03/02/2025 15:44:07.

Continuação do Registro 16.343

Ficha 03 - verso
CNM Nº 108498.2.0016343-57

AV.16-16.343: - Joinville, 03 de fevereiro de 2025. **AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA.**

Conforme requerimento e Certidão emitida no dia 22/01/2025, referente aos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, n.º 5055441-78.2024.8.24.0038, em tramite na 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, tendo por Exequente Condomínio Edifício Residencial das Missões e Executada Bettina Weege, averba-se, para os fins do art. 828 do CPC, a existência da aludida ação, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 158.465,48. Emolumentos: R\$ 119,10 + FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,57. Valor total: R\$ 149,74. Protocolo nº 152.853, de 22/01/2025. Selo de fiscalização: HJR56023-EDIT. Assinado digitalmente por Patricia Hack Faria - Escrevente Registral, em: 03/02/2025 15:44:10

Av.17-16.343: - Joinville, 18 de junho de 2026. **PENHORA.**

EXECUTADA: BETTINA WEEGE. EXEQUENTE: CONDOMINIO EDÍFICIO RESIDENCIAL DAS MISSÕES. Conforme Termo de Penhora expedido aos 12/05/2026, por determinação da Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença nº 5055441-78.2024.8.24.0038/SC, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da causa de R\$ 158.465,48, e consta como depositário Condomínio Edifício Residencial das Missões. Base de cálculo para fins de emolumentos: R\$ 158.465,48. Emolumentos: R\$ 511,94 + FRJ: R\$ 116,36 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 15,36. Valor total: R\$ 643,66. Protocolo nº 167.290, de 01/06/2026. Selo de fiscalização: HWS73820-YO16. Assinado digitalmente por Ezequiel Jacintho da Cunha - Substituto Legal, em: 18/06/2026 09:57:53.

Matrícula Nº.16.344 (dezesseis mil Data: 05 de março de 1.991.- trezentos e quarenta e quatro).-

IMÓVEL:- BOX nº.20, do Edifício Residencial das Missões,-
..... situado nesta cidade, à rua Dr. Marinho Lobo, nº
98, com área de 11,00 metros quadrados de construção e ..
respectiva fração ideal do solo de 1,19 metros quadrados,
cujo TERRENO onde se assenta o Edifício faz frente na rua
Dr. Marinho Lobo, lado Norte com 16,30 metros, lado par -
da referida rua; confrontando pelo lado Oeste com 29,15 me-
tros, com terras de Conrado Hegemann (edificação nº.80);-
e pelo lado Leste com 29,35 metros, confrontando com ter-
ras de Ivo Varella (edificação nº.116); fazendo o traves-
são dos fundos a Sul com 15,05 metros, confrontando com -
terras de Ademar Garcia Filho, contendo a área total de -
458,49 metros quadrados.- PROPRIETÁRIA:- M.LOBO INCORPORA-
CÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, à ..
rua Max Colin, nº.1.300, CGC/MF nº.76.340.017/0001-50.- -
TÍTULO AQUISITIVO:- R.5 da Matrícula nº.3.508, ficha 1/v,
e Incorporação pelo R.6, ficha 2/v, da mesma Matrícula, -
ambas do Livro nº.2-Registro Geral, nesta Circunscrição.-
A Oficial:- Sandra Mara de Braga Lima

R.1-16.344:- Joinville, 05 de março de 1.991.- TRANSMITEN-
..... TE:- M.LOBO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA., acima qualificada.- ADQUIRENTE:- IVO GOULARTE, bra-
sileiro, industrial, CPF nº.503.277.557-68, casado com ..
Bettina Weege Goularte, pelo regime da comunhão parcial -
de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta ci-
dade. à rua Expedicionário Holz, nº.183, aptº.601.- TÍTU-
LO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública
de 24 de janeiro de 1.991, de notas do Escrivão de Paz do
Distrito da Boa Vista desta Comarca, Livro nº.81(CV),fls.
016/016v.- VALOR:- C\$:-75,00 (setenta e cinco cruzeiros),
impugnado pela Prefeitura Municipal local para C\$:-220.--
000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros).- A Oficial do Re-
gistro:- Sandra Mara de Braga Lima

R.2-16.344:- Joinville, 20 de fevereiro de 1.997.- EMI-
..... TENTE:- MAIHARIA MANZ LTDA., sociedade por
quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF
sob o nº-84.684.141/0001-60, sediada nesta cidade.à Av.
Santos Dumont, nº-4.221 - Distrito Industrial (filial -

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 3ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA LIMA

CGC 88 845 343/0001-68

Rua 15 de Novembro, 357 - Edif. Verena Stock - 1º. andar Sala «N» - Joinville - SC

Continuação da Matrícula Nº-16.344 (dezesseis mil/trezentos/quarenta/quatr

localizada em Trindade-GO., à Rodovia GO-060, s/nº. - Km.21, - Bairro Laguna, inscrita no CGC/MF sob o nº-84.684.141/0012-13.

PRESTANTES DE GARANTIAS REAIS:- IVO GOULARTE - BETTINA WEEGE GOULARTE, brasileiros, casados, industriais, portadores das CI/RG nºs.-512.955/SSP-SC e 372.507/SSP-SC e dos CPF/MF nºs.-503.277.557-68 e 381.651.809-59, respectivamente, - residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Expedicionário Holz, nº183 - Aptº.601 - Centro.- CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A., - sociedade de economia mista, sediada nesta Capital (Goiânia), à Praça do Bandeirante, nº.546-Centro, inscrito no CGC/MF sob o nº-01.540.541/0001-75.- TÍTULO:- Cédula de Crédito Indus-.. trial nº.CCI-179700002; emitida aos 04 do corrente, - em Goiânia-GO...- VALOR:- R\$-1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago em 24 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês, - vencendo-se a 1ª. em 15 de fevereiro de/ 1.998 e a última no dia 15 de fevereiro de 2.000, - com os juros de 6% ao ano.- GARANTIA:- Em Primeira Hipoteca Cedular, - sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado, de les Prestantes de Garantias Reais, - avaliado para os fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, em conjunto com os imóveis matriculados pelos nºs-16.342 e 16.343, por R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais), devidamente descrito na Cédula e referido no Registro nº-1.863, do Livro nº.3-Auxiliar, - desta Circunscrição e nesta mesma data.- A Oficial do Registro de Imóveis:-

Av.3-16.344:- Joinville, 02 de setembro de 1.998.- Face a Av. 01, no Registro nº-1.863, ficha lv., do Livro nº.3-Auxiliar, desta Circunscrição e nesta mesma data, - fica/ alterado no registro acima, o vencimento final da cédula, passando para 15 de maio de 2.001, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 (quinze) de cada mês, vencendo-se a primeira (1ª) no dia 15 de junho de 1.999 e a última no dia 15 de maio de 2.001, - ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições não alterados pelo aditivo de 25 de junho do corrente ano.- A Oficial do Registro de Imóveis:-

Av.4-16.344:- Joinville, 15 de março de 1.999.- Em virtude da Av.2, no Registro 1.863, - ficha lv./2, do Livro nº.3-Auxiliar, desta Circunscrição, e nesta mesma data, fica- ram alterados o vencimento final da Cédula, - passando para 15 de maio de 2.002, e a Forma de Pagamento, em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 (quinze) de cada mês, vencendo-se a primeira (1ª) no dia 15 de junho de 2.000, - e a última no dia 15 de maio de 2.002, - ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições não alterados pelo Aditivo de 27 de janeiro p.passado.- A Oficial:-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Continuação da Matrícula nº 16.344

Av.5-16.344:- Joinville, 25 de novembro de 1.999.- Conforme Av.3 no Registro nº.1.863, do Livro nº.3-Auxiliar, desta Circunscrição e nesta mesma data, **FICA CANCELADO O R.2 RETRO (1ª hipoteca cedular)**, assim liberado o imóvel de qualquer gravame.==/ PROTOCOLO: Nº 39.551 de 25/11/1999.

Emol-R\$: -20,00.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

R.6-16.344:- Joinville, 12 de setembro de 2.000.- **EXECUTADOS:- MALHARIA MANZ LTDA., IVO GOULARTE e BETTINA WEEGE GOULARTE.- EXEQUENTE:- FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS- FINEP.- TÍTULO:- Registro de Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora e Avaliação de 10 de agosto de 2.000, passado pelo Dr. Sergio Fernando Moro, Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição de Joinville, expedido nos autos de Carta Precatória nº.2000.72.01.001779-9, referente aos Autos de Execução por Título Extrajudicial nº.2000.51.000737-2, em trâmite na 29ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária do Rio de Janeiro-RJ.- VALOR:- R\$: -12.269.407,87 (doze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e sete centavos), em 01/2000.- Do auto constam como depositários Ivo Goularte e Bettina Weege Goularte.==/ PROTOCOLO: Nº 41.137 de 01/09/2000.-**

ISENTO DE CUSTAS.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

R.7-16.344:- Joinville, 10 de novembro de 2.000.- **REUS:- IVO GOULARTE e outros.- AUTOR:- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.- TÍTULO:- Arresto Provisório.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Arresto Provisório/Liminar ou Sequestro Prévio de 09 de junho de 2.000, passado pela Dra. Cristina Rocha, Juíza Federal da 1ª Vara da Circunscrição Judiciária de Joinville, expedido nos autos nº.2000.72.01.000714-9 de Medida Cautelar de Arresto e Inscrição da Hipoteca e Ofício nº.1.795/2000, de 11 de outubro de 2.000 do mesmo juízo.- VALOR:- R\$: -69.512,64 (sessenta e nove mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).- Do mandado consta como depositário o Réu Ivo Goularte.==/ PROTOCOLO: Nº 40.687 de 15/06/2000.-**

Emol.: Isento de Custas.- A Oficial:- *Sandra Mara de Braga*

Av.8-16.344:- Joinville 22 de dezembro de 2.001.- Nos termos do Mandado, de 12 de dezembro de 2.001, da 1ª Vara do Trabalho de Joinville, passado pelo Dr. Cesar Nadal Souza, expedido no Processo nº.4317/01, movido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Malharia, Tinturaria,

Continua no verso

Continuação da Matrícula 16.344

Ficha 2 - verso

Tecelagem e Assemelhados de Joinville e outro (02) contra Malharia Manz Ltda. e outros (07),- **FICA AVERBADO QUE O IMÓVEL RETRO, NÃO PODERÁ SER ALIENADO (VENDIDO, TRASFERIDO, DOADO), SALVO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DAQUELE JUÍZO.**--- PROTOCOLO:- Nº.44.182 de 18/12/2001.-
emol-R\$:-25,00.- A Oficial:- 

R.9-16.344:- Joinville, 27 de maio de 2.005.- **EXECUTADO:- IVO GOULARTE.- EXEQUENTE:- FAZENDA NACIONAL.- TÍTULO:- Registro de Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Citação, Penhora e Avaliação de 25 de fevereiro de 2.005, passado pelo Dr. Leonardo Castanho Mendes, Juiz Federal da Vara de Execuções Fiscais de Joinville, expedido nos Autos nº.200472010075124 de Execução Fiscal.- VALOR:- R\$:-398.941,16 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) - cálculo de 20/07/2004.- Do Auto de Penhora consta como Depositário o próprio Executado.- PROTOCOLO: Nº 52.568 de 18/05/2005.**

Emol:- (isento).- A Oficial:- 
Av.10-16.344:- Joinville, 26 de maio de 2.008.- De acordo com o Mandado de 22 de abril de 2.008, expedido na Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra Ivo Goularte, aqui apresentado e arquivado, fica **CANCELADO** o R.9 acima (Registro de Penhora), assim liberado o imóvel daquela restrição.--- PROTOCOLO: Nº 61.482 de 20/05/2008.-

Emol-Isento.- A Oficial:- 
Av.11-16.344:- Joinville, 25 de março de 2009.- Conforme determinação contida no Ofício nº.2459433, de 11 de março de 2009, expedido nos Autos de Sequestro - Medidas Assecuratórias nº.2.000.72.01.000714-9/SC, e cópia do Despacho/Decisão de 06 de março de 2009, ambos do Dr. Roberto Fernandes Junior, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Joinville/SC, aqui apresentados e arquivados, fica **CANCELADO** o R.7 (Arresto Provisório), assim liberado o imóvel daquele gravame.--- PROTOCOLO: Nº 64.168 de 20/03/2009.-

Emol-Isento.- A Oficial:- 
R.12-16.344:- Joinville, 30 de abril de 2013.- **EXECUTADO:- IVO GOULARTE.- EXEQUENTE:- GILMAR LAURINDO.- TÍTULO:- Registro de Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação de Gravame, de 26 de março de 2013, passado pelo Sr. Tácio Maia Cubas, Diretor de Secretaria, expedido no Processo: AT 4998/01, tendo como Juiz o Dr. Rogério Dias Barbosa, da 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC.- VALOR:- R\$:-138.234,31 (que corresponde também aos imóveis matriculados sob nºs.16.342 e 16.343), atualizados até 28/03/2013.- Do Auto de Depósito e Intimação consta como depositária Bettina Weege Goularte.--- (MP).- PROTOCOLO: Nº 82.883 de 11/04/2013.-**

Emol.-R\$:-120,62.- A Oficial Sandra Mara de Braga:- 
R.13-16.344:- Joinville, 26 de junho de 2017.- **Penhora.- EXECUTADA:- BETTINA WEEGE GOULARTE e outros.- EXEQUENTE:- BADESC AGÊNCIA CATARINENSE DE FOMENTO S/A.-** Conforme Termo de Penhora expedido aos 22/05/2017, pela Sra. Roseli Lúcia Ehlers, Chefe de Cartório, por

Continua na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

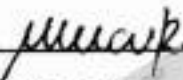
Ficha 3

Continuação da Matrícula nº 16.344

determinação do Dr. Uziel Nunes de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0059296-25.2002.8.24.0038, foi penhorada a **cota parte** do referido imóvel pertencente à executada Bettina Weege Goularte, sendo o valor da causa de R\$ 435.258,73 + acréscimos legais.- FRJ: não incide.- (FRM).- Protocolo: 105.956 de 05/06/2017.-

Emolumentos: R\$ 390,92 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,85 - nº ESP92174-K4G3).-

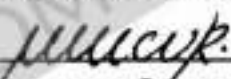
Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:-



AV.14-16.344: - Joinville, 13 de dezembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB.**

Conforme artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se a indisponibilidade de bens em relação a Ivo Goularte, CPF 503.277.557-68, e Bettina Weege, CPF 381.651.809-59, decretada pela Unidade Regional de Direito Bancário de Florianópolis/SC, Processo nº 0059296-25.2002.8.24.0038/SC, com valor da causa de R\$ 89.987,07, com consulta realizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade: 202312.0619.03073714-IA-690. Ato sem incidência de emolumentos nos termos da Circular CGJ nº 170/2022. Protocolo nº 144.767, de 08/12/2023. Selo de fiscalização: GYV33577-J6KO.

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:-



AV.15-16.344: - Joinville, 03 de fevereiro de 2025. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, §4º, do CNCGE/SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo nº 152.853, de 03/02/2025. Selo de fiscalização: HJR56024-YQGA. Assinado digitalmente por Patricia Hack Faria - Escrevente Registral, em: 03/02/2025 15:44:12.

Continuação do Registro 16.344

Ficha 03 - verso
CNM Nº 108498.2.0016344-54

AV.16-16.344: - Joinville, 03 de fevereiro de 2025. **AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA.**

Conforme requerimento e Certidão emitida no dia 22/01/2025, referente aos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, n.º 5055441-78.2024.8.24.0038, em tramite na 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, tendo por Exequente Condomínio Edifício Residencial das Missões e Executada Bettina Weege, averba-se, para os fins do art. 828 do CPC, a existência da aludida ação, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 158.465,48. Emolumentos: R\$ 119,10 + FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,57. Valor total: R\$ 149,74. Protocolo nº 152.853, de 22/01/2025. Selo de fiscalização: HJR56025-EWL7. Assinado digitalmente por Patricia Hack Faria - Escrevente Registral, em: 03/02/2025 15:44:15

Av.17-16.344: - Joinville, 18 de junho de 2026. **PENHORA.**

EXECUTADA: BETTINA WEEGE. EXEQUENTE: CONDOMINIO EDÍFICIO RESIDENCIAL DAS MISSÕES. Conforme Termo de Penhora expedido aos 12/05/2026, por determinação da Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença nº 5055441-78.2024.8.24.0038/SC, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da causa de R\$ 158.465,48, e consta como depositário Condomínio Edifício Residencial das Missões. Base de cálculo para fins de emolumentos: R\$ 158.465,48. Emolumentos: R\$ 511,94 + FRJ: R\$ 116,36 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 15,36. Valor total: R\$ 643,66. Protocolo nº 167.290, de 01/06/2026. Selo de fiscalização: HWS73821-JYT2. Assinado digitalmente por Ezequiel Jacintho da Cunha - Substituto Legal, em: 18/06/2026 09:57:55.